

## **LEAL, Aurelino**

\* jornalista; interv. RJ 1923; dep. fed. BA 1924.

*Aurelino de Araújo Leal* nasceu na vila do Rio de Contas (BA) em 4 de agosto de 1877, filho de Maximiano de Araújo Leal e de Joana de Freitas Leal, modestos funcionários da Repartição dos Telégrafos.

Fez seus estudos primários em uma escola pública na cidade de Canavieiras (BA), e o curso secundário no colégio do professor Manuel Florêncio do Espírito Santo, negro e importante educador baiano do século XIX, na cidade de Salvador. Em 1894 bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Bahia e logo em seguida foi nomeado promotor público da comarca de Amargosa (BA). Concomitantemente, dedicou-se ao jornalismo e criou o jornal *A Lide*, em 1899. Tal acúmulo, no entanto, não persistiu por muito tempo. Escreveu em *A Lide* um artigo criticando a política financeira do presidente estadual Luís Viana (1896-1900) e, como resultado, foi demitido do cargo de promotor. Passou então a dedicar-se à advocacia e tornou-se importante criminalista. Contudo, não abandonou a imprensa. Mudando-se para Nazaré (BA), assumiu a redação de *O Regenerador* (1899-1900) e prosseguiu sua campanha oposicionista.

Também em 1899 disputou pela primeira vez um cargo eletivo, sendo sufragado deputado estadual. Entretanto, em virtude de questões políticas, não foi reconhecido. Somente com a eleição de Severino Vieira para o governo da Bahia (1900-1904) pôde assumir seu mandato. Na Assembleia baiana, foi escolhido segundo-secretário da mesa diretora e assumiu a responsabilidade de organizar a reforma penitenciária no estado. Em consequência, foi chamado por Severino Vieira para pôr em prática o projeto. Designado diretor da Penitenciária de Salvador, procedeu a uma completa transformação material e técnica do estabelecimento. Com a eleição de José Marcelino de Sousa para o governo da Bahia (1904-1908), foi nomeado chefe de polícia. Ainda durante esse governo, em face da extinção das diversas secretarias de estado e da criação do secretariado geral, foi para ele designado. Em seguida, candidatou-se e foi eleito deputado federal. No entanto, em virtude

da anulação do pleito, mais uma vez não foi diplomado.

Em 1907, deixando a administração pública, voltou à advocacia e ao jornalismo político, dessa vez na capital do estado. Tendo colaborado no *Jornal de Notícias* (1902) e no *Jornal do Povo* (1902-1904), tornou-se redator-chefe do *Diário da Bahia*, onde permaneceu até 1912. Durante esse período, novamente se candidatou e foi eleito deputado federal. Entretanto, ainda uma vez o pleito foi cancelado e não pôde assumir o mandato.

Em 10 de janeiro de 1912, em decorrência de uma disputa oligárquica pelo governo baiano e da crise política intensificada desde os últimos dias do ano anterior, a cidade da Salvador foi bombardeada por forças federais. Os acontecimentos posteriores culminaram com a eleição de J. J. Seabra para o governo da Bahia. Com a queda da situação política da qual era partidário, Aurelino Leal transferiu-se pra o Rio de Janeiro, capital da República, e aí continuou a exercer a advocacia, firmando sua reputação de jurista, especialmente nos campos do direito constitucional e criminal. Também prosseguiu na imprensa, fundando a revista *Brasil Econômico e Financeiro*. Além disso, foi redator-chefe do *Diário de Notícias*, de *A Notícia* e do *Imparcial*.

Em 1914, foi nomeado pelo presidente da República Venceslau Brás (1914-1918) chefe de polícia do Distrito Federal. Em 1915, foi nomeado professor substituto da cadeira de direito constitucional da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Convidado por Rodrigues Alves, eleito presidente para o quadriênio 1918-1922, permaneceu na chefia de polícia e, mesmo com a morte do candidato eleito, continuou no cargo até 1919, durante a presidência interina de Delfim Moreira (1918-1919). Sua atuação como chefe de polícia, ordenando que, antes da apreensão de materiais usados em jogos de azar, os infratores fossem avisados por telefone, teria inspirado a composição de “Pelo Telefone”, samba de 1916, de autoria de Ernesto Joaquim Maria dos Santos, o Donga, e Mauro de Almeida, reconhecido como marco inicial da história fonográfica do gênero. Ainda no governo de Venceslau Brás, quando da reorganização do Tribunal de Contas da União (TCU), foi designado ministro daquele corpo de fiscalização. Em 1920, já no governo Epitácio Pessoa (1919-1922), assumiu o lugar de primeiro representante do Ministério Público junto ao TCU.

No ano de 1922, ocorreram eleições para a sucessão de Raul Veiga na presidência do estado do Rio de Janeiro. As forças situacionistas apresentaram o nome de Raul Fernandes para concorrer ao pleito. A oposição, por sua vez, indicou Feliciano Sodré. Assim como já havia ocorrido em 1914, a apuração das eleições gerou uma duplicidade de assembleias legislativas e de presidentes do estado. O parlamento governista proclamou a vitória de Raul Fernandes, enquanto o de oposição, formado pela maioria dos deputados, reconheceu a vitória de Feliciano Sodré.

Raul Fernandes, garantindo-se em um *habeas-corpus* do Supremo Tribunal Federal e em forças militares postas à sua disposição, assumiu o governo em 31 de dezembro de 1922. Contudo, sua eleição não contou com o reconhecimento do governo do presidente Artur Bernardes (1922-1926). Dias após a posse ocorreu uma revolta da força militar do estado, que, sem saber a quem obedecer, deixou os alojamentos e apresentou-se ao quartel de uma unidade, entregando as armas. No dia 10 de janeiro de 1923, o juiz federal do estado comunicou ao presidente da República que fora cumprida a ordem de *habeas-corpus* dada pelo Supremo, podendo, como efeito, ser retirada a força do Exército que permanecia em Niterói. Sentindo-se desamparado e sem elementos que o garantissem no poder, Raul Fernandes resolveu deixar o governo.

Através do Decreto 15.922, daquela mesma data, Aurelino Leal foi então nomeado interventor no estado do Rio de Janeiro pelo presidente Artur Bernardes, com quem havia colaborado intensamente durante a campanha presidencial. Caberia a ele dirigir o estado até que se processasse outra eleição para a escolha do novo presidente. Tomando posse no dia seguinte, governou o estado até 23 de dezembro de 1923. Embora mal visto por certa parte da opinião e por forças políticas e eleitorais locais, durante seu governo procurou resolver a crise e pacificar os ânimos políticos fluminenses.

Findo esse período, em 1924 foi eleito deputado federal pela Bahia e finalmente pôde tomar posse. Escolhido líder da bancada de seu estado natal na Câmara, foi também designado relator do orçamento da Fazenda na Comissão de Finanças.

Foi ainda professor de direito constitucional da Faculdade de Filosofia e Letras.

Posteriormente, tornou-se catedrático de direito internacional público na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) desde 1915, também foi membro do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e de várias sociedades e instituições científicas nacionais e estrangeiras.

Faleceu no Rio de Janeiro em 8 de junho de 1924.

Casou-se com Maria Amélia Bittencourt, com quem teve nove filhos.

Além dos artigos editado em jornais e de palestras em congressos, destacou-se como ensaísta e novelista. Publicou *Prisão preventiva* (1895), *Germens do crime* (1896), *A reforma penitenciária na Bahia* (1898), *A religião entre os condenados na Bahia* (1898), *Pela família brasileira* (1899), *A reforma municipal* (1902), *O sentenciado 304* (novela, sob o pseudônimo de E. Raulino, 1902), *Relatório da Penitenciária do Estado* (1902), *Estudos de sociologia e psicologia criminal* (1902), *Os perigos da excomunhão da política* (1902), *Responsabilidade funcional dos secretários de Estado* (1905), *“Impeachment” dos funcionários civis perante a Constituição da Bahia* (1905), *A reforma do ensino do direito no Brasil* (1907), *No plenário da opinião* (manifesto político, 1907), *Individualidade histórica de Jesus* (ensaio, 1907), *História constitucional do Brasil* (1914), *Técnica constitucional brasileira* (1914), *Câmara Sindical dos Corretores* (1914), *Defesa do Guinle & Comp.* (1914), *Do Ato Adicional à maioria* (1916), *Política e poder de polícia* (1918), *História judiciária do Brasil*, no *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil* (1922), *O parlamentarismo e o presidencialismo no Brasil* (1924), *Teoria e prática da Constituição Federal* (póstumo, 1925). Quando de sua morte, o primeiro volume de sua maior obra, *Comentários à Constituição*, livro atualizando os *Comentários à Constituição Federal*, de João Barbalho, sobre a Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891, estava para chegar do exterior, onde foi impresso.

Cláudio Beserra de Vasconcelos

FONTES: CÂM. DEP. *Anais*; COUTINHO, A; SOUSA, J. G. *Enciclopédia* (v.2);

*Fluminense* (10/6/1924); *Jornal do Brasil* (10/6/1924, p. 6).; LACOMBE, L. *Chefes*;  
PEIXOTO, D. *História.*; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*;  
TAVARES, L. *História*; VELHO SOBRINHO, J. *Dicionário*.